



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 001/82-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESPECIFICAMENTE EXPRESSAS NO ARTIGO 68 DO SEU ESTATUTO, E

CONSIDERANDO as Resoluções- CONSUNIs: 002/78, de 22 de novembro de 1978 e 001/81, de 27 de março de 1981, bem como as ponderações e decisões assumidas pelo plenário na sessão desta data;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: O Regimento do Diretório Universitário, aprovado através da Resolução nº 02/78 CONSUNI, - passa a denominar-se Regimento do Diretório Central dos Estudantes (DCE), adaptando-se a expressão em todos os artigos, em que a menção se faça.

ARTIGO 2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 28 de abril de 1982,


PROFESSOR PEDRO DORILEO

Reitor Presidente